ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 019/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019**,

R E S O L V E:

I - Na Portaria nº 010/2021, datada de 06 de janeiro de 2021, **onde se lê**: "Converter em pecúnia 15 (quinze) dias de férias, referentes ao exercício aquisitivo 2020/2021, com base no artigo 82 da Lei Complementar nº 01/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, do servidor efetivo MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA COSTA matrícula nº 089-1, Auxiliar Legislativo - Guarda Legislativo, ficando o complemento das citadas férias para gozo do período de 15 a 29 de janeiro de 2020."; **leia-se** Converter em pecúnia 15 (quinze) dias de férias, referentes ao exercício aquisitivo 2020/2021, com base no artigo 82 da Lei Complementar nº 01/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, do servidor efetivo MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA COSTA matrícula nº 089-1, Auxiliar Legislativo - Guarda Legislativo, ficando o complemento das citadas férias para gozo do período de **15 a 29 de janeiro de 2021**.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 08 de janeiro de 2021.

SAULO HOLANDA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:1838ED44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/01/2021. Edição 2748
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/